

1 Aos 13 dias de junho de 2023, às 09h20min, em primeira convocação, os membros do Conselho de Administração da
2 Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo e representantes da Agência Peixe Vivo (APV) se reuniram para a realização
3 da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, através de uma videoconferência via *Google Meet* (Link
4 de acesso: <https://meet.google.com/rns-fgpd-tsb>). **Participaram os seguintes conselheiros: Gustavo Henrique Costa**
5 **Simões** - Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; **Jadir Silva de Oliveira** - Federação das Indústrias do Estado de
6 Minas Gerais (FIEMG); **Nelson Cunha Guimarães** - Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); **Samuel**
7 **Barreto** - The Nature Conservancy (TNC); **Luiz Cláudio de Castro Figueiredo** - VALE SA; **Valter Vilela Cunha** - membro
8 independente; **Odorico Pereira de Araújo** - membro independente. **Participaram representando a Agência Peixe**
9 **Vivo (APV): Tais Passos Guimarães** – coordenadora jurídica; **Alcione Eneida Santos** – analista de Gestão Estratégica.
10 **Item 1. Abertura e verificação de quórum.** Confirmada a verificação do quórum, pela secretária *ad hoc*, a sra. Alcione
11 Eneida Santos, saúda e agradece a todos e passa a palavra para o presidente para dar início aos trabalhos. Declarada
12 aberta a reunião o presidente segue a pauta programada para a reunião. **Item 2. Informes Gerais.** Nenhuma
13 manifestação quanto a este item de pauta. **Item 3. Consolidação da Resolução que dispõe sobre a regulamentação**
14 **dos procedimentos a serem adotados pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo para o**
15 **provimento do cargo de Diretor Geral.** O sr. Gustavo Henrique Costa Simões solicita a projeção da versão da minuta da
16 resolução para discussão dos pontos não analisados anteriormente. Com a palavra, a sra. Tais Passos Guimarães
17 informa que após a reunião do dia 30/05/2023 considerou oportuno acrescentar uma nova redação na Resolução,
18 destacando que esta foi baseada nas exigências de qualificações técnicas previstas para o corpo dirigente-executivo da
19 entidade delegatária na Deliberação CBHSF nº 43/2009, além da construção conjunta da redação com a participação
20 de representantes da Agência Nacional de Águas (ANA); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e dos
21 Comitês de Bacias Hidrográficas do rio São Francisco, rio das Velhas e rio Pará. Assim, os membros do CA APV
22 aprovaram as considerações feita pela sra. Tais Passos Guimarães. Na sequência, os membros do CA APV avaliaram os
23 incisos do artigo 3º da Resolução que diz respeito à competência da comissão de recrutamento e seleção. Após a
24 avaliação das alterações propostas pelo Comitê, foi ponderado que as exclusões dos incisos do referido artigo não
25 trazem segurança para o processo seletivo, ao passo que as competências inicialmente trazidas são destinadas a
26 comissão de recrutamento e seleção para garantir que os candidatos estejam alinhados com os critérios estabelecidos
27 no edital. Em seguida, o CA APV passou a analisar as sugestões de alterações propostas pelos Comitês para os artigos
28 4º, 5º, 6º, 7º e 8º que não foram analisados na reunião do dia 30/05/2023, aferindo de forma uníssona, que em sua
29 maioria, as sugestões tinham um conteúdo meramente textual. Todavia, apesar das mencionadas contribuições não
30 versarem sobre os pontos controversos definidos na reunião do dia 03/05/2023 passou analisar pontualmente cada
31 uma das sugestões tendo sido acolhidas todas que trouxeram melhoria de redação. Ato contínuo, os conselheiros
32 analisaram o Anexo I da Resolução nº 25 no que concerne os requisitos exigidos para o cargo de Diretor Geral. Com a
33 palavra, o Sr. Nelson Cunha Guimarães sugeriu majorar a pontuação da experiência profissional adicional em liderança
34 e gestão de equipe(s), devidamente comprovada, superior a 05 (cinco) anos e da experiência profissional em atuação
35 nos órgãos e entidades de recursos hídricos, saneamento e/ou entidades delegatárias ou equiparadas à agência de
36 bacia, expondo que a quantidade de pontos decidida no dia 30/05/2023 estaria inferior em relação a experiência
37 exigida. Assim, destaca que a qualificação técnica adicional referente aos órgãos e entidades de recursos hídricos,
38 saneamento e/ou entidades delegatárias ou equiparadas à agência de bacia deveria ser mais valorado uma vez que 02
39 (dois) pontos é insuficiente considerando a importância do assunto. Inicialmente, propôs o total de 08 (oito pontos)
40 para liderança e gestão de equipes e 04 (quatro) pontos para atuação nos órgãos e entidades de recursos hídricos,
41 saneamento e/ou entidades delegatárias. Contudo, no primeiro momento o sr. Gustavo Henrique Costa Simões se
42 opôs a sugestão manifestando no sentido de que tal majoração iria valorizar a experiência em entidade delegatária,
43 especialmente a APV. Por outro lado, o sr. Samuel Barreto concordou com a sugestão do sr. Nelson Cunha Guimarães
44 manifestando no sentido de que a experiência em entidade delegatária é muito importante para o cargo de Diretor
45 Geral. Concluída as análises das sugestões de alterações dos Comitês, o CA APV aprova a redação final da minuta da
46 Resolução projetada em tempo real com os respectivos comparativos para posterior divulgação e publicação do
47 provimento do cargo de Diretor Geral da APV. **Item 4. Proposta de alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia**
48 **Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.** Por unanimidade, o CA APV, delibera pela postergação do ponto de
49 pauta “Proposta de alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo”, para
50 a próxima reunião do Conselho, que realizar-se-á no dia 23 de junho de 2023. **Item 5. Aprovação da Ata da 14ª**
51 **reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de maio de 2023.** Por unanimidade, o CA
52 APV, delibera pela postergação do ponto de pauta “Aprovação da Ata da 14ª reunião extraordinária do Conselho de

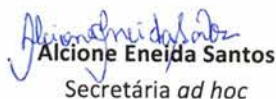


Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo
Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Videoconferência - 13 de junho de 2023

53 Administração, realizada em 24 de maio de 2023”, para a próxima reunião do Conselho, que realizar-se-á no dia 23 de
54 junho de 2023. **Item 6. Aprovação da Ata da 15ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em**
55 **30 de maio de 2023.** Por unanimidade, o CA APV, delibera pela postergação do ponto de pauta “Aprovação da Ata
56 da 15ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de maio de 2023”, para a próxima
57 reunião do Conselho, que realizar-se-á no dia 23 de junho de 2023. **Item 7. Assuntos gerais.** Nenhuma manifestação
58 quanto a este item de pauta. **Item 8. Encerramento.** Uma vez não havendo mais assuntos a serem debatidos, o
59 presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo agradece a participação de todos os
60 presentes e às 11h33min, encerra a reunião, da qual eu, Alcione Eneida Santos, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que,
61 depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente interino do Conselho e Administração e por mim.

62
63
64 
65 Gustavo Henrique Costa Simões

66 Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

67
68
69 
70 Alcione Eneida Santos
71 Secretária *ad hoc*
72
73